



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira, 15 de dezembro de 2022.

INDICAÇÃO Nº 047/2022

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Sr. Prefeito remeta ao setor competente para que seja estudada uma forma de dar continuidade na rua Otavio Matzembacher (Igreja Episcopal), eis que uma rua sem saída, com acesso a rua do Sr. Razera, seria apenas em torno de 10 metros de acesso.

JUSTIFICATIVA:

Uma solicitação dos moradores daquela rua, para que os carros possam circular na Rua Otavio Matzembacher saindo na Rodoviária.

LEANDRO FORSTER
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Ipira
PROTOCOLO

Nº 4792

16 / 12 / 22

loferster
Assinatura